

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES EM DECORRÊNCIA DE VIAGENS PARA FORA DA CIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições do seu cargo, atendendo determinação do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO a imposição de ajuste fiscal e a necessidade de readequação das contas públicas, visando o cumprimento das novas imposições legais, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspende, por prazo indeterminado, a partir da vigência desta Portaria, o pagamento de diárias para servidores que se deslocarem para outras cidades, excetuando-se os casos excepcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de novembro de 2019.

ROBÉRIO VILASBOAS NEVES

Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Decreto Nº 049/2019